



Edição Nº 1209 – Ano 6 – 17/09/2020

Licitações e Contratos

MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA-MG, extrato do contrato 088/2020 do processo licitatório no 141/2020, pregão presencial no 74/2020 à Aquisição de motocicleta para atendimento de ocorrências, deslocamento de equipe de Agentes da Guarda Civil com recursos vinculados por meio de repasse feito pelo Poder Judiciário, através do Edital de seleção 004/2017, referente aos Projetos Patrulha Escolar e Projeto Bike Patrulha da Guarda Civil Municipal. Empresa vencedora: CARMO MOTOS LTDA CNPJ: 03.815.963/0001-31 ficou vencedora do item 01 no valor total de R\$ 41.580,00 (quarenta e um mil quinhentos e oitenta reais); Mais informações pelo telefone 37-3226.9011. Nova Serrana, 17 de setembro de 2020. Euzébio Rodrigues Lago - Prefeito.

MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA-MG, torna pública a Homologação do processo licitatório no 157/2020, pregão presencial no 83/2020 AQUISIÇÃO DE BIOMANTA VEGETAL FIBRA PARA A CONTENÇÃO DOS TALUDES DA 3ª ETAPA DE INSTALAÇÃO DA PISTA DE COOPER, NO RIBEIRÃO FARTURA LOCALIZADA NA AV. CORONEL PACIFICO PINTO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA-MG. Empresa vencedora: DEFESA FLORESTAL LTDA. CNPJ: 20.286.415/0001-80 ficou vencedora do item 01 no valor total de R\$ 23.400,00 (Vinte e três mil quatrocentos reais). Mais informações pelo telefone 37- 3226.9011. Nova Serrana, 17 de setembro de 2020. Euzébio Rodrigues Lago - Prefeito.

MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA-MG, torna pública a homologação do processo licitatório no 148/2020, pregão presencial no 76/2020 AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SINALIZADORES ACÚSTICO-VISUAIS

PARA EQUIPAR VIATURAS E MOTOCICLETAS DA GUARDA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA. Empresa vencedora: MIGUEL LEANDRO RODRIGUES NETO ME CNPJ: 30.257.407/0001-60 ficou vencedora dos lotes 01 e 02 no valor total de R\$ 38.900,00 (trinta e oito mil e novecentos reais). Nova Serrana/MG, 17 de setembro de 2020. Euzébio Rodrigues Lago. Prefeito

Secretaria de Administração

ATO N.º 1136/2020

“CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO A SERVIDOR”.

O Prefeito Municipal de Nova Serrana/MG, em plenas funções de seu cargo, regido pela Lei Delegada nº001/2009 e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor FABRÍCIO SILVA GIORDINI, Professor de Educação Física, 1(um) mês de férias-prêmio, referente ao período aquisitivo 01/02/2013 a 31/01/2018, a ser gozado de 12/08/2020 a 10/09/2020.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de Agosto de 2020.

Nova Serrana, 15 de Setembro de 2020.

EUZÉBIO RODRIGUES LAGO

Prefeito Municipal

ATO N.º 1137/2020



“CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO A SERVIDOR”.

O Prefeito Municipal de Nova Serrana/MG, em plenas funções de seu cargo, regido pela Lei Delegada nº001/2009 e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor ARLEN TEIXEIRA DUTRA, Professor de Educação Física, 1(um) mês de férias-prêmio, referente ao período aquisitivo 01/02/2013 a 31/01/2018, a ser gozado de 12/08/2020 a 10/09/2020.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de Agosto de 2020.

Nova Serrana, 15 de Setembro de 2020.

EUZÉBIO RODRIGUES LAGO

Prefeito Municipal

ATO N.º 1138/2020

“EXONERA SERVIDOR DO CARGO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO”.

O Prefeito Municipal de Nova Serrana/MG, em plenas funções de seu cargo, regido pela Lei Delegada nº001/2009 e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor LUIZ HENRIQUE DA SILVA MARTINS do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de GERENTE DE CONTROLE URBANO E DISTRITAL.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de Setembro de 2020.

Nova Serrana, 15 de Setembro de 2020.

EUZÉBIO RODRIGUES LAGO

Prefeito Municipal

ATO N.º 1139/2020

“EXONERA SERVIDORA DO CARGO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO”.

O Prefeito Municipal de Nova Serrana/MG, em plenas funções de seu cargo, regido pela Lei Delegada nº001/2009 e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora LETÍCIA DE OLVEIRA LEITE do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSORA DO SETOR PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA I (CHEFE DO SERVIÇO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE PSF).

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de Setembro de 2020.

Nova Serrana, 15 de Setembro de 2020.

EUZÉBIO RODRIGUES LAGO

Prefeito Municipal

ATO N.º 1140/2020

“NOMEIA SERVIDORA NO CARGO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO”.

O Prefeito Municipal de Nova Serrana/MG, em plenas funções de seu cargo, regido pela Lei Delegada nº001/2009 e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. SIMONI FLORES no cargo em comissão de livre



nomeação e exoneração de ASSESSORA DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a partir de 16 de Setembro de 2020.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Serrana, 16 de Setembro de 2020.

EUZÉBIO RODRIGUES LAGO

Prefeito Municipal

ATO N.º 1141/2020

“CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO A SERVIDOR”.

O Prefeito Municipal de Nova Serrana/MG, em plenas funções de seu cargo, regido pela Lei Delegada nº001/2009 e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor JOÃO VARGAS DO AMARAL, Motorista, CPF nº 533.445.106-49, 01(um) mês de férias-prêmio, referente ao período aquisitivo 05/07/2009 a 04/07/2014, a ser gozado de 14/09/2020 a 13/10/2020.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de Setembro de 2020.

Nova Serrana, 16 de Setembro de 2020.

EUZÉBIO RODRIGUES LAGO

Prefeito Municipal

ATO N.º 1150/2020

“EXONERA SERVIDOR DO CARGO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO”.

O Prefeito Municipal de Nova Serrana/MG, em plenas funções de seu cargo, regido pela Lei Delegada nº001/2009 e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor FERNANDO GERMANO RODRIGUES do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR EXECUTIVO

ESPECIAL, a partir de 17 de Setembro de 2020.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Serrana, 17 de Setembro de 2020.

EUZÉBIO RODRIGUES LAGO

Prefeito Municipal

Procuradoria-Geral

DESPACHO

Processo Administrativo nº: 02/2020

Prefacialmente, extrai-se que a Decisão Final do Processo Administrativo nº 02/2020 foi publicada na Edição Extraordinária nº 1183, ano 6, em 19/08/2020 no Diário Oficial do Município de Nova Serrana/MG e que a Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, foi notificada da Decisão Final através do Protocolo nº 453-1356955 em 24/08/2020.

Em continuidade, o Recurso Administrativo, ora analisado, foi protocolado nos Correios em 28/08/2020, sendo considerado tempestivo, eis que a empresa detinha o prazo de 10 (dez) dias nos termos do art. 59 da Le



Federal nº 9.784/99 para apresentar interposição de recurso administrativo.

Pois bem.

Em síntese, a Copasa em seu Recurso Administrativo requereu a anulação do processo administrativo desde o Relatório Final, caso não acolhido que seja reformada a decisão administrativa. Caso não acolhido nenhum dos pedidos que o Município de Nova Serrana pague, integralmente, o valor de R\$ 121.758.748,00 relativo aos ativos não amortizados ou depreciados ao longo da prestação dos serviços e caso discorde do valor, que o próprio município faça a apuração do valor correspondente.

Diante do exposto, não vislumbro motivos suficientes para modificar, anular ou revogar a decisão recorrida, eis que os fundamentos/argumentos alegados no recurso administrativo foram enfrentados na Decisão Final, que aprovou o Relatório Final da Comissão Processante bem como o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município.

Sendo assim, **MANTENHO** a Decisão Final anterior por seus próprios fundamentos, nos termos do art. 64 da Lei 9.784/99.

Publique-se. Intime-se.

Nova Serrana, 17 de setembro de 2020

EUZÉBIO RODRIGUES LAGO
Prefeito Municipal
